



C.M.V.
Proc. Nº 3999/17
Fls. 01
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. ¹²⁰⁷ 12017

Excelentíssimo Senhor Presidentê,

Os Vereadores **FRANKLIN, RODRIGO FAGNANI POPÓ e ANDRÉ LEAL AMARAL**, apresentam à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da minuta de Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a descontinuidade da forma impressa do informativo "Imprensa Oficial Valinhos", sendo disponibilizado somente de forma virtual"**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação financeira do país, onde há cortes de despesas e dificuldades em atender as demandas essenciais, os bons exemplos sempre devem ser observados com atenção e se possível, seguidos.

Em Valinhos a situação não é diferente: redução nas horas extras dos servidores, revisão de contratos, entrega de imóveis alugados, além de outras medidas de economia foram tomadas pela Prefeitura como meio para enfrentar a crise financeira.

No mês de março, o atual prefeito da cidade de São Paulo, João Doria Junior (PSDB), tirou de circulação as edições impressas do Diário Oficial da cidade, deixando disponível somente a versão digital, proporcionando assim, uma economia de R\$ 1,5 milhão ao ano, economia de papel e contribuindo com a sustentabilidade, já que os



C.M.V.
Proc. Nº 3119, 17
Fls. 02
Resp. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo.

Na mesma linha de pensamento, esta Casa de Leis encerrou o contrato de impressão de holerites e informes de rendimentos, estando estes disponíveis de forma virtual, no site da Câmara Municipal de Valinhos.

A versão on-line traz melhor aproveitamento do sistema informatizado que é utilizado pelas Instituições, economia do consumo de papel, além da economia com o custo que é despendido com o contrato de impressão do informativo "Imprensa Oficial".

Nesse sentido, olhando para o momento crítico que Valinhos atravessa, acreditamos que toda economia é bem vinda, e disponibilizar o "Imprensa Oficial" somente na versão digital, contribuirá para a economia já que não haverá custo de impressão e nem de distribuição na cidade.

Valinhos, 19 de junho de 2017

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

André Leal Amaral
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 3119, 17
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12017

“Dispõe sobre a descontinuidade da forma impressa do informativo “Imprensa Oficial Valinhos”, sendo disponibilizado somente de forma virtual”.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O informativo “Imprensa Oficial Valinhos”, será disponibilizado somente de forma virtual, extinguindo-se assim, a forma impressa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal